

artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no artigo 82, inciso II, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que consolida e atualiza a Lei nº 2.207..."

Campo Grande – MS, 20 de maio de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pedido de análise para aguardar em casa publicação da aposentadoria.

Lotação: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Validade a contar	Processo n.
71989022	JOITA FIRMINO ROMCY DE MOURA	Policial Penal	16/04/2025	31.111.378-2025

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos **favoravelmente** ao pleito da servidora, nos termos da Lei Estadual nº 1.102/90 e suas atualizações, com base no Despacho Nº 34679/2025/AGEPEN/AGEPEN, fls. 39.

Campo Grande-MS, 20 de maio de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0768, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 439 de 16 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.809, de 22 de abril de 2025, página n. 141, que aposentou à servidora MARIA JOSE DOS SANTOS ZANQUETTA, matrícula n. 18599022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 29/029489/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007661/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELSON MACHADO DE MELO, matrícula n. 67785023, aposentado no cargo de Agente Fiscal Agropecuário, a contar de 18 de agosto de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.424/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007661/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ELSON MACHADO DE MELO, matrícula n. 67785023, aposentado no cargo de Agente Fiscal Agropecuário, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na

Manifestação n. 1.424/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001899/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO ALVES DE QUEIROZ, matrícula n. 35284024, aposentado no cargo de Delegado de Polícia CI Especial, a contar de 30 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.384/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001899/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOÃO ALVES DE QUEIROZ, matrícula n. 35284024, aposentado no cargo de Delegado de Polícia CI Especial, a contar de 30 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.384/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000770/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA DO CARMO JOSE DA COSTA ROCHA, matrícula n. 4730022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 28 de novembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.008/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000770/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA DO CARMO JOSE DA COSTA ROCHA, matrícula n. 4730022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.008/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001789/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA LEIDIMA RODRIGUES FELIPE, matrícula n. 6955021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 05 de junho de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.351/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001789/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA LEIDIMA RODRIGUES FELIPE, matrícula n. 6955021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.351/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001042/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por OLGA DA SILVA GUSSON, matrícula n. 17513022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 27 de fevereiro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.448/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001042/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por OLGA DA SILVA GUSSON, matrícula n. 17513022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.448/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001969/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TEREZINHA DE FATIMA OTA ORTEGA, matrícula n. 111594023, aposentada no cargo de Assistente Social, a contar de 21 de fevereiro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.393/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001969/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por TEREZINHA DE FATIMA OTA ORTEGA, matrícula n. 111594023, aposentada no cargo de Assistente Social, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.393/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002665/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ZEIN VILMA HAMAD BORGES, matrícula n. 38417021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 13 de março de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.387/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002665/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ZEIN VILMA HAMAD BORGES, matrícula n. 38417021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.387/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**PORTARIA "P" AGESUL nº 088, de 20 de maio de 2025.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.738/2022**.

EDITAL: **CO 115/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **20724** - CONTRATO: **291/2022**
OBJETO: **IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA: MS-454, TRECHO: KM 25,600 – KM 52,100 (LOTE 01), COM EXTENSÃO: 26,500 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **ADRIANO KAWAHATA BARRETO**
GERENTE - MATRÍCULA: **504041021**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **ADÃO GONÇALVES LEMES FILHO**
ENGENHEIRO CIVIL - MATRÍCULA: **438661023**

FISCAL SUBSTITUTO: **RENATA CORDEIRO SENNA HOFFMEISTER**
ENGENHEIRA CIVIL - MATRÍCULA: **486242024**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 165 de 17 de abril de 2023, a partir de 06 de maio de 2025.

Campo Grande, 20 de maio de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 089, de 20 de maio de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.785/2020**.